

PORTARIA Nº 1.216/2025/SEMA-MT

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 71, inciso IV, da Constituição Estadual e o art. 3º, da Lei Complementar nº 612, de 28 de janeiro de 2019, que dispõe sobre a organização administrativa do Poder Executivo Estadual.

RESOLVE:

Art. 1º Fica alterado o inciso I do artigo 1º da Portaria nº 85/2025/SEMA/MT, publicada no Diário Oficial do Estado em 24/01/2025, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º (...)

I - Nefertite Juliana da Cunha/Técnica de Desenvolvimento Econômico e Social/Gerência de Compensação Ambiental e Regularização Fundiária - GCARF/SEMA/MT;”

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registra-se. Publique-se. Cumpra-se.

Cuiabá/MT, 02 de setembro de 2025.

Mauren Lazzaretti

Secretária de Estado do Meio Ambiente

SEMA-MT

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 478576ee

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar